

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 18 de Julho de 2005.

22 de Julho de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro*. — Pelo Secretário-Geral do Ministério da Justiça, a Secretária-Geral-Adjunta, por substituição, *Helena Borges*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 568/2005. — Sob proposta do director-geral da Saúde e com fundamento na racionalização dos meios e insuficiência de motoristas, é concedida àquela Direcção-Geral permissão genérica de condução de viaturas oficiais pelos seus funcionários nos termos do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 3 do artigo 2.º, todos do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

7 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Aviso n.º 7201/2005 (2.ª série). — Faz-se público que por desistência do candidato ao concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de biólogo do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico, aberto pelo aviso n.º 11 357/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004, o mesmo ficou deserto.

27 de Julho de 2005. — Pelo Director dos Serviços de Apoio, (*Assinatura ilegível*.)

Rectificação n.º 1343/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão, rectifica-se que no despacho (extracto) n.º 8606/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 20 de Abril de 2005, a p. 6321, referente a João Miguel Duarte Fernandes, nomeado em regime de contrato administrativo de provimento, por seis meses, para estagiar, destinado ao provimento no lugar de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico, onde se lê «Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 6 de Abril de 2004» deve ler-se «Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 6 de Abril de 2005».

27 de Julho de 2005. — Pelo Director dos Serviços de Apoio, (*Assinatura ilegível*.)

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 17 236/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros,

ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

151275, primeiro-sargento FZ José Maria Ribeiro Carrapiço.

Promovido a contar de 1 de Julho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem à situação de reserva do 214568, sargento-chefe FZ Aristides de Moura Coelho.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 180376, sargento-ajudante FZ Guilherme Afonso Teles.

18 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 237/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

180376, primeiro-sargento FZ Guilherme Afonso Teles.

Promovido a contar de 14 de Junho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem à situação de reserva extraordinária do 198568, sargento-chefe FZ Leonel Fernando Alves.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 186976, sargento-ajudante FZ Osvaldo Pinto Teixeira de Carvalho.

18 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 238/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9317504, primeiro-grumete V RC Leandro Martins Freitas.

Promovido a contar de 19 de Abril de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9302404, segundo-marinheiro V RC Susana Henriques Cortinhal, e à direita do 9316404, segundo-marinheiro V RC Jorge André Fernandes Pereira.

18 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 239/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de radaristas, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

25077, primeiro-sargento R Fernando Manuel dos Santos Lima.

Promovido a contar de 8 de Julho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido do 120374, sargento-ajudante R António Manuel da Conceição Valido.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 141178, sargento-ajudante R João Francisco Paraíba Pereira.

21 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.